

----- ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE:-----

----- Ao vigésimo terceiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e sete, realizou-se no Auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, a segunda reunião da sessão ordinária de Junho, da Assembleia Municipal, presidida pelo senhor Manuel António Dinis Coelho, secretariado apenas pelo senhor Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário), a qual tinha sido convocada por consenso na última sessão ordinária de Junho que se realizou no dia vinte e nove do citado mês, de acordo com o artigo quinquagésimo segundo da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

----- A Ordem de Trabalhos foi a seguinte, tendo em conta os assuntos que ficaram por apreciação e deliberação na primeira reunião da sessão ordinária de Junho, que se realizou no passado dia vinte e nove:-----

----- III- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

----- ...//...-----

----- **Ponto quatro:** Proposta para aprovação do Projecto de Regulamento do Cemitério Municipal de Odemira: apreciação e deliberação.-----

----- **Ponto cinco:** Proposta de Regulamento do Programa de Apoio à Comunidade Educativa: apreciação e deliberação.-----

----- **Ponto seis:** Proposta de Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar: apreciação e deliberação.-----

----- **Ponto sete:** Quadro de Pessoal da A.M.L.A.: apreciação e deliberação.-----

----- ABERTURA DA SESSÃO -----

----- Pelas vinte e uma horas, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos

termos da Lei, aberta a reunião e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de vinte e oito membros da Assembleia a saber, os senhores Amâncio Francisco Mendes Piedade, António Eduardo Guerreiro da Silva, Augusto Inácio Maria, Eduardo Abrantes Francisco (Tesoureiro da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, em substituição do senhor Carlos José Martins Cortez, Presidente da respectiva Junta), Dinis Manuel Campos Nobre, Diogo Castanheira Vilhena, Filipa Alexandra Gonçalves Oliveira, Horácio de Oliveira Gonçalves, João Miguel Nobre Rebelo dos Reis, Joaquim Pedro da Silva Soares Parreira, Joaquina Maria Eduarda Bernardino, José da Silva Ribeiro, José da Silva Valério, José Manuel Gonçalves Guerreiro, Ivo Romão Loução Martins (Tesoureiro da Junta de Freguesia de Relíquias, em substituição do senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da respectiva Junta), José Vieira Ramos, Leonel Nunes Rodrigues, Manuel António Dinis Coelho, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Paulo Jorge Dias Reis, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Telma Cristina Felizardo Guerreiro, Tito Silvestre Nobre Palma, Valdemar Pacheco Silvestre e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro, e as ausências dos senhores Aníbal Mendes Simão, António Manuel de Oliveira Rita Viana, Presidente da Junta de Freguesia de Zambujeira do Mar, Dulce Loução de Matos Raposo, Fernando Silvestre da Encarnação, Helena Maria Theodora Loermans, Humberto Inácio Encarnação, Presidente da Junta de Freguesia de Salvador, José Manuel dos Reis Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, Mário Neves Páscoa Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, Paula Cristina dos Santos Custódio e Raul José Pinto de Albuquerque Tomás.-----

----- Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os senhores António Manuel Camilo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, Hélder António

Guerreiro, Vereador eleito pelo Partido Socialista e Cláudio José dos Santos Percheiro, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- Ainda antes de se proceder à discussão dos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos desta reunião, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes de alguma correspondência que entretanto tinha dado entrada e que considerava importante a sua divulgação, designadamente: -----

----- a) Entrada número duzentos e cinquenta e nove, datada do dia três de Julho do corrente ano, enviada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira, sobre “Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos – Proc.º N.º 226/07.6BEBJA – Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja”;-----

----- b) Entrada número duzentos e setenta, datada do dia onze de Julho do corrente ano, enviada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira, sobre “Inspeção Ordinária/ Sectorial ao Município de Odemira – Relatório Parcelar n.º 2”; -----

----- Relativamente aos documentos anteriormente citados, informou que os mesmos poderiam ser consultados junto dos serviços administrativos da Assembleia Municipal. Disse ainda que a Acção Administrativa Especial referida na alínea a) tinha sido intentada contra o Município de Odemira, logo no dia vinte e cinco de Junho e que tinha sido citado o senhor Presidente da Câmara Municipal, porque representava o Município em Tribunal. Informou ainda que o Município iria contestar aquela acção. -----

----- Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que solicitou esclarecimentos sobre o facto de, na acção em causa, ter sido citado o senhor Presidente da Câmara Municipal, uma vez que todas as deliberações tinham sido tomadas pela Assembleia Municipal que era um órgão autónomo. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que informou que na legislação vinha referido que o senhor Presidente da Câmara Municipal representava o

Município em juízo e fora dele. -----

----- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- ...//... -----

----- **Ponto quatro:** PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ODEMIRA: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que lembrou que a proposta em causa tinha sido presente na primeira reunião ordinária de Junho deste órgão, tendo sido solicitado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal que a mesma fosse retirada da Ordem de Trabalhos, a fim de ser rectificada a página número vinte e quatro, uma vez que continha erros relativamente às remissões dos artigos, constantes nas alíneas do número dois do artigo septuagésimo sexto do presente Regulamento que ficará arquivado no maço de documentos desta reunião. -----

----- Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto cinco:** PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À COMUNIDADE EDUCATIVA: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da presente proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente reunião:-----

----- “3 - ASSUNTO N.º 0525-2007 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À COMUNIDADE EDUCATIVA-----

----- Foi presente a informação n.º482, datada de 15 de Junho de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, referente à Proposta de Regulamento do Programa de Apoio à

Comunidade Educativa, aprovada no Conselho Municipal de Educação (conforme acta em anexo). Este Programa de Apoio pretende possibilitar o financiamento de projectos, oriundos dos Agrupamentos Escolares, que se entendam relevantes para o concelho.-----

----- Propõe-se a aprovação da Proposta de Regulamento do Programa de Apoio à Comunidade Educativa e, sendo a mesma aprovada, o seu envio para aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento do Programa de Apoio à Comunidade Educativa, devendo ser remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

----- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que relativamente à Acta número um do Conselho Municipal de Educação de Odemira, informou que o seu nome não estava correcto. Perguntou ainda porque é que a mesma não estava assinada por todos os presentes naquela reunião.-----

----- Interveio o senhor Vereador Hélder Guerreiro que informou que quando a fotocópia da referida acta tinha sido enviada à Assembleia Municipal ainda não continha as assinaturas de todas as entidades.-----

----- Interveio o senhor Vereador Cláudio Percheiro que informou que o documento em causa tinha sido enviado pelo Conselho Municipal de Educação ao Executivo da Câmara Municipal e tinha sofrido algumas correcções de pouca monta, por razões de cumprimento dos procedimentos administrativos.-----

----- Interveio o senhor Vereador Hélder Guerreiro que informou que a presente proposta era relativa a um programa que tinha por objectivo apoiar os agrupamentos em projectos desde o pré-escolar até ao nono ano.-----

----- Informou ainda que a nível das escolas secundárias estavam a trabalhar num projecto, ao nível de trabalhos de desenvolvimento de investigação ou de trabalhos com as empresas,

considerando que nessa fase era importante a interacção entre a escola, a universidade e as empresas.-----

----- Relativamente ao pré-escolar e até ao nono ano, informou que a proposta em discussão destinava-se a fazer cumprir os objectivos que estavam na Carta Educativa, designadamente ao nível do abandono escolar, da retenção e o envolvimento dos pais. Disse ainda que projecto em causa tinha como objectivo tentar que os agrupamentos trabalhassem com a comunidade local, para cumprirem o que estava previsto na Carta Educativa. -----

----- Por último, informou que o documento tinha sofrido algumas alterações, como o senhor Vereador Cláudio Percheiro tinha referido, mas em termos de filosofia do projecto, tinha-se mantido tudo igual. -----

----- Interveio a senhora Vanda Ribeiro que congratulou-se com a posição tomada pelo Conselho Municipal de Educação de Odemira, aquando do voto contra à proposta apresentada pelo senhor Manuel Mourão, representante da Direcção Regional de Educação do Alentejo.-----

----- Por último, questionou em que situação se encontravam as escolas que tinham sido propostas para encerramento. -----

----- Interveio novamente o senhor Vereador Hélder Guerreiro que informou que, das sete escolas do primeiro ciclo que a Direcção Regional de Educação do Alentejo tinha proposto para suspensão, três estavam previstas na Carta Educativa, designadamente Cortes Pereiras, Alcária Formosa e Fornalhas Velhas. Disse ainda que o pedido de suspensão para as outras quatro escolas (Bemparece, São Miguel, Vale Bejinha e Vale Ferro) tinha sido contestado pela Câmara Municipal de Odemira. -----

----- Revelou ainda que, no momento, encontravam-se em fase de “negociações” com a Direcção Regional de Educação do Alentejo, nomeadamente tentando que aquela instituição recuasse nas propostas de suspensão de escolas, inicialmente feitas. Informou também que, nessa conformidade, já tinham conseguido manter em funcionamento, as escolas de S. Miguel e

Bem parece. -----
----- Disse ainda que no caso da escola de Vale Ferro, a sua suspensão e a consequente transferência de crianças para Relíquias iria causar problemas muito complicados, tendo em conta que a escola de Relíquias já tinha horário duplo.-----
----- Por último, revelou que os alunos inscritos nas escolas de Vale Bejinha e Vale Ferro eram inferiores a dez, o que complicava um pouco as “negociações”.-----
----- Interveio o senhor António Eduardo da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que informou que a escola de Vale Ferro tinha sido das últimas a sofrer obras de recuperação, tendo a Câmara Municipal investido muito dinheiro para colocar aquela escola em condições para receber as crianças. Em face do exposto, perguntou como iriam explicar à população que, passados dois anos e após um grande investimento da Autarquia, a escola seria encerrada.-----
----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que revelou que a questão anteriormente levantada era muito complicada para a Câmara Municipal, no entanto referiu que ainda “não tinham baixado os braços”, relativamente ao pedido de suspensão daquelas escolas.-
----- Revelou ainda que a escola de Relíquias já estava cheia, funcionava em horário duplo e ao transferirem as crianças de Vale Ferro para lá, iriam complicar ainda mais a situação.-----
----- Referiu ainda que o Município de Odemira tinha, por unanimidade, rejeitado a proposta da Direcção Regional de Educação do Alentejo para suspensão das escolas e que, no momento, encontravam-se em fase de negociações.-----
----- Por último, lamentou que os Conselhos Executivos das escolas e os respectivos professores tivessem tido logo conhecimento da suspensão das escolas, enquanto que a Câmara Municipal, desde a última deliberação, ainda não tinha recebido qualquer informação oficial sobre o assunto.-----
----- Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São

Luís, que perguntou se o Município de Odemira ao ser ouvido e ao dar parecer negativo acerca da suspensão das escolas, teria de assegurar na mesma o transporte escolar dessas crianças. -----

----- Em face do exposto, lamentou que apenas a Autarquia tivesse de cumprir a lei e o Governo não. -----

----- Interveio o senhor Vereador Cláudio Percheiro que referiu que até ao momento, ainda não havia qualquer decisão definitiva tomada pela Direcção Regional de Educação do Alentejo, e bem assim informou que apenas existiam as posições tomadas pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal. -----

----- Considerou ainda que tanto a Câmara Municipal como a Assembleia Municipal, tinham de continuar a manter a mesma posição, ou seja que não estavam de acordo em aceitar que a Carta Educativa, que tinha sido homologada pelo Governo, fosse alterada. -----

----- Revelou ainda que todos deveriam estar unidos e coesos e revelou que as posições que tinham sido recentemente tomadas por eles, relativamente ao problema da pesca e dos mariscadores, tinham surtido algum efeito, uma vez que a partir desta data, quinze mariscadores do concelho de Odemira já tinham autorização para levantar as suas licenças. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que informou que também a posição da Assembleia Municipal relativamente ao problema da saúde no concelho de Odemira, tinha surtido efeito, uma vez que já estava em funcionamento o prometido, embora com um atraso de cerca de dez dias. -----

----- Interveio a senhora Vanda Ribeiro que considerou, tendo em conta o presente contexto, que não entendia porque se tinha gasto tanto dinheiro na elaboração de uma Carta Educativa, para no final não ser cumprida. -----

----- Revelou ainda que nas reuniões havidas nos agrupamentos, tinha ficado com a ideia que outras escolas seriam também suspensas, nomeadamente algumas das que estavam a ser recuperadas. -----

----- Interveio o senhor Ricardo Cardoso que lamentou que se queixassem tanto por não haver planeamento e que as coisas não eram pensadas a longo prazo e quando existia um documento nesse sentido, como a Carta Educativa, no primeiro ano era logo “decapitado”.-----

----- Considerou ainda que era incompreensível para qualquer pessoa que se tivesse gasto uma verba elevada na recuperação da escola de Vale Ferro e posteriormente seria suspensa.-----

----- Por último, disse que na Carta Educativa tinha lido uma nota, onde já vinha referido que existiam escolas cuja suspensão poderia ser antecipada. -----

----- Interveio o Vereador Hélder Guerreiro que informou que no texto da homologação da Carta Educativa, vinha à laia de sugestão, duas questões fundamentais, sendo uma relacionada com a verticalização do Agrupamento de escolas de Vila Nova de Milfontes, até ao nono ano, e a outra falava no parecer da Direcção Regional de Educação do Alentejo, quanto à eventual vinculação do mesmo. -----

----- Disse ainda que a legislação também referia que a Câmara Municipal tinha de dar parecer sobre a suspensão das escolas, pelo que considerou fundamental a sugestão efectuada pelo Vereador Cláudio Percheiro, no que diz respeito a ficarem todos unidos por essa causa.-----

----- Por último, informou que os agrupamentos tinham recebido um fax da Direcção Regional de Educação do Alentejo, a mencionar as escolas que seriam suspensas, enquanto que a Câmara Municipal, depois da posição desfavorável tomada, oficialmente ainda não tinha conhecimento de nada. -----

----- Disse ainda que inicialmente a ideia do governo relativamente aos centros de excelência, seriam estabelecimentos do primeiro ciclo e do pré-escolar com cerca de duzentos alunos e apenas esses seriam elegíveis ao nível do QREN. Referiu ainda que nesse âmbito, Odemira estaria completamente fora para elegibilidade ao QREN. Informou também que posteriormente tinham diminuído o número de alunos nos centros de excelência para cem, tendo em conta as baixas densidades, apontando a lógica actual para escolas com pelo menos três salas, sendo

duas do primeiro ciclo e uma do pré-escolar.-----

----- Disse ainda que a sua maior preocupação tinha a ver com o facto de terem iniciado o enriquecimento curricular, a generalização do fornecimento de refeições no primeiro ciclo e o plano nacional de leitura, que tinha exigido uma série de investimentos e de preparação das escolas e para o próximo ano, o Poder Central se lembrasse de efectuar novas mudanças. -----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto seis:** PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Vereador Hélder Guerreiro que explicou a razão da apresentação da presente proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente reunião:-----

----- “4 - ASSUNTO N.º 0526-2007 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR-----

----- Foi presente a informação n.º 483, datada de 15 de Junho de 2007, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, referente à Proposta de Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-escolar, aprovada no Conselho Municipal de Educação e sujeita às alterações introduzidas na reunião de Câmara de 05 de Junho de 2007. Este Regulamento pretende regulamentar procedimentos já decorrentes do funcionamento do Município no que respeita à atribuição dos referidos Auxílios Económicos.-----

----- Propõe-se a aprovação da Proposta de Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-escolar e, sendo a mesma aprovada, o seu envio para aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar, devendo ser remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.---

----- Interveio a senhora Vanda Ribeiro que perguntou se as refeições escolares seriam alargadas a todas as crianças. Perguntou ainda quais seriam os procedimentos em relação aos auxiliares de acção educativa. -----

----- Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís que perguntou se, no próximo ano lectivo, estava prevista alguma modificação a nível do fornecimento das refeições nas escolas, uma vez que no ano lectivo anterior, na sua freguesia, a qualidade das mesmas “tinha deixado muito a desejar”. -----

----- Interveio o senhor Vereador Hélder Guerreiro que informou que, no próximo ano lectivo, seria generalizado o fornecimento de refeições escolares, conforme programa do Governo. Revelou ainda que no ano lectivo anterior, não tinham implementado esse programa, em virtude das dificuldades de logística existentes. Disse ainda que no presente ano, apesar de ainda se debaterem com algumas dificuldades a esse nível, iriam tentar fornecer as refeições ao maior número de alunos possível.-----

----- Ainda sobre este assunto, disse que actualmente a Câmara Municipal já fornecia refeições aos alunos que tinham acção social escolar. Disse ainda que a generalização do fornecimento das refeições, iria permitir que alunos fora da acção social escolar, pudessem efectuar a sua refeição, por cerca de um euro, quando anteriormente pagariam cerca de dois a três euros.-----

----- Em relação à qualidade, informou que a Câmara Municipal iria lançar um concurso para fornecimento de refeições escolares e a quem fosse adjudicado o concurso, deveria apresentar um excelente nível de qualidade.-----

----- Quanto aos auxiliares de acção educativa, informou que estava prevista a transferência do pessoal não docente para as Autarquias, e bem assim referiu que a Associação Nacional de

Municípios Portugueses e o Ministério de Educação, ainda se encontravam em fase de negociações. -----

----- Referiu ainda que o Ministério da Educação apenas ia transferir os auxiliares que tinham no quadro, o que não correspondia no seu ponto de vista, às necessidades das escolas, e bem assim disse que a verba transferida, seria a equivalente a um auxiliar por cada duas salas. -----

----- Por último, informou que estavam a fazer um levantamento das necessidades existentes. --

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o que estava certo ao nível das negociações entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo, era a transferências das auxiliares educativas e que implicava uma transferência para as Autarquias de cerca de quatrocentos e noventa milhões de euros. -----

----- Disse ainda que haviam muitos assuntos que não estavam esclarecidos nas negociações, nomeadamente o facto do Ministério da Educação pretender continuar a mandar no pessoal que era transferido para as Autarquias. Disse também que, face ao novo regime do SIADAP, seria complicado definir quem iria avaliar as pessoas que eram transferidas. -----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e sete membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto sete: QUADRO DE PESSOAL DA A.M.L.A.**: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da presente proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente reunião: -----

----- “2 - ASSUNTO N.º 0494-2007 - AMLA - QUADRO DE PESSOAL-----

----- Foi presente o ofício nº 2.1.0., datado de 15/05/2007, da AMLA – Associação de Municípios de Litoral Alentejano, a remeter cópia do Quadro de Pessoal, da referida

Associação.-----
----- Propõe-se a aprovação e envio à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e enviar à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----
----- Interveio o senhor Ricardo Cardoso que solicitou esclarecimentos acerca do lugar a extinguir de condutor de máquinas pesadas – veículos especiais, questionando se iria deixar de haver o serviço de lava-contentores.-----
----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que se tratava de um lugar que no quadro actual da A.M.L.A. não fazia sentido a sua existência pelo que, assim que o funcionário se reformasse ou saísse, seria extinto.-----
----- Referiu ainda que o serviço estava a ser prestado pela AMBILITAL.-----
----- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que referindo-se ao primeiro parágrafo do ofício enviado pela A.M.L.A., perguntou como tinham chegando à conclusão de imputarem as despesas de forma igualitária entre os Municípios. Ainda em relação a este assunto, considerou que os Municípios tinham dimensões diferentes quer em termos de receita, quer em termos de despesa e de forma proporcional poderiam usufruir das vantagens dos serviços da A.M.L.A, pelo que não entendia o porquê de terem optado por aquele tipo de imputação de despesas.-----
----- Perguntou ainda se o quadro em questão continha alguns funcionários oriundos de transferências do quadro do Município de Odemira ou do concelho de Odemira.-----
----- Por último, referiu que Odemira estava numa situação geográfica periférica em relação à A.M.L.A., pelo que deveriam pensar um pouco sobre a estratégica do concelho naquelas estruturas, nomeadamente se tinha influência suficiente. Considerou ainda vantajoso que o concelho de Odemira pudesse beneficiar de parcerias com aquele tipo de Associações, porém notava que elas eram muito pouco visíveis para o cidadão comum.-----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que naquela Associação existiam técnicos que prestavam o mesmo tipo de serviços para os diversos Municípios e por esse motivo, a despesa era repartida igualitariamente. -----

----- Esclareceu ainda que a nível de investimento, a imputação das despesas era efectuada de forma diferente, ou seja na contratualização conjunta, embora os projectos fossem inter-municipais, quem garantia a parte não comparticipada pelo QREN era a A.M.L.A. que posteriormente teria de garantir da parte de cada Município, a sua quota-parte relativamente ao peso do investimento que tinha. -----

----- Revelou ainda que, no momento, haviam Municípios que não tinham os pagamentos regularizados e por algumas vezes a A.M.L.A tinha solicitado ao Município de Odemira o adiantamento do seu duodécimo para puderem fazer face às despesas. -----

----- Por último, disse que no quadro de pessoal da A.M.L.A., não havia ninguém de Odemira.

----- Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que relativamente à AMBILITAL, informou que por diversas vezes a população da sua freguesia, queixava-se da falta de limpeza dos contentores do lixo e solicitava que a Junta de Freguesia alertasse a Câmara Municipal de Odemira para esse facto, no entanto considerava que se tratava de um problema daquela Associação. -----

----- Interveio novamente o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que existiam três viaturas para a lavagem dos contentores do lixo, mas uma delas encontrava-se avariada em Sines e já não poderia ser reparada. Revelou ainda que o problema residia no facto de uma das viaturas ficar ocupada permanentemente por um dos Municípios, enquanto que outra tinha de rodar pelos outros Municípios, o que atrasava muito a limpeza dos contentores do lixo. -----

----- Disse ainda que os carros existentes eram manifestamente insuficientes, pelo que necessitariam de adquirir pelo menos mais duas viaturas, quando houvesse verba para isso.

Disse também que não concordava que o concelho de Odemira, com a extensão territorial que tinha, tivesse a viatura lava-contentores de mês a mês.-----

----- Interveio o senhor Vereador Cláudio Percheiro que considerou que naquele tipo de Associações deveria existir solidariedade entre os Municípios e não a intenção de cada um “puxar a brasa à sua sardinha”.-----

----- Disse ainda que na despesa corrente com o pessoal (serviços de meteorologia, do ruído, entre outros), como o senhor Presidente da Câmara Municipal tinha referido, a imputação das despesas era realizada de forma igualitária, porém lembrou os presentes que o concelho de Odemira tinha distâncias enormes e ficava muito mais dispendioso em todos os aspectos, do que os outros Municípios. Em face do exposto, considerava que havia solidariedade.-----

----- Interveio novamente o senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu que compreendia o princípio da solidariedade, no entanto lembrou que os munícipes pagavam taxas correspondentes ao serviço que era prestado e não estava a ter vantagens concretas nesse aspecto. Disse ainda que não duvidava da solidariedade em termos de princípio, no entanto também tinha ouvido que na questão da lavagem dos contentores, havia um Município que, na prática, estava a ter mais vantagens do que os outros.-----

----- Por último, considerou que não era aceitável politicamente que, em qualquer dos aspectos, um Município não estivesse a ser beneficiado por uma situação que seria suposto todos beneficiarem. Considerou ainda que esse problema deveria ser debatido custasse o que custasse, porque a solidariedade não implicava que uns beneficiassem mais dela do que outros.

----- Revelou também que a solidariedade tinha a ver com a distribuição de benefícios por todos e isso teria de ser sentido pela população pois, caso contrário, estariam “a cavar a sepultura dessas Associações”.-----

----- Interveio novamente o senhor Ricardo Cardoso que considerou que deveria haver solidariedade, porém essa deveria existir junto dos Municípios cumpridores, pois caso

contrário, não faria sentido a sua existência. -----

----- Disse ainda que recentemente tinha ouvido um Presidente de uma Câmara Municipal do Litoral Alentejano dizer na comunicação social que finalmente o Litoral Alentejano iria ter as estradas que merecia. Em face do exposto, questionou onde estava a solidariedade, já que Odemira não iria ter nenhuma estrada. -----

----- Interveio novamente o senhor Vereador Cláudio Percheiro que informou que a questão da limpeza dos contentores era considerado um processo em baixa e que seria da responsabilidade da Associação dos Municípios e dos Municípios em si. Disse ainda que a AMBILITAL tinha a ver com o transporte do lixo dos centros de recolha para o aterro e era considerado um processo em alta.-----

----- Informou ainda que os três carros de lava-contentores existentes na A.M.L.A., estavam distribuídos um em Santiago do Cacém e parte de Grândola, outro em Grândola e Alcácer do Sal e outro em Sines e Odemira, porém esse último estava em Sines sem funcionar há muitos anos. Considerou também que a lavagem dos contentores, seria um problema que a A.M.L.A. teria de resolver, nomeadamente através da aquisição de mais um carro, sendo o custo da compra do mesmo, repartido por todos os Municípios.-----

----- Referiu ainda que os compromissos tinham de ser assumidos por todos, porém considerava que por uma questão de dívidas, não deveriam por as coisas em causa. Considerou sim que deveriam ser tomadas algumas atitudes, para a resolução dessa situação.-----

----- Por último, em relação às Juntas de Freguesia do litoral do concelho de Odemira que estavam preocupadas com as lavagens dos contentores principalmente na época de verão, informou que em tempos, tinham solucionado temporariamente o problema da falta do carro lava-contentores, através do aluguer dos serviços a uma empresa da especialidade. Considerou também que nomeadamente em Vila Nova de Milfontes o problema era grave, muito por culpa da própria população, que não tinha qualquer cuidado na deposição dos lixos nos contentores.--

----- Interveio novamente o senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu que não concordava com o aluguer desse tipo de serviços, considerando que ao estarem a substituir-se à empresa responsável, não estavam a resolver o problema.-----

----- Interveio novamente o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que compreendia a dificuldade acrescida que as Juntas de Freguesia do litoral do concelho tinham, porém não concordava com a proposta do Vereador Cláudio Percheiro, porque também se encontravam sujos os contentores das outras freguesias do concelho e isso seria discriminar essas Juntas de Freguesia, em termos de participação de serviço.-----

----- Interveio o senhor Leonel Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiras-Gare que informou que, para colmatar o problema da falta de lavagem dos contentores na sua freguesia, era a própria Junta de Freguesia que fazia a limpeza dos mesmos.-----

----- Interveio o senhor José Valério, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare que referiu que não compreendia o porquê de existir há tanto tempo um carro lava-contentores avariado e se mantinha nessa situação sem que fosse reparado ou substituído.-----

----- Interveio novamente o senhor Ricardo Cardoso que considerou que havia um problema de falta de solidariedade nomeadamente em relação aos carros lava-contentores, pelo que deveriam procurar uma solução, nomeadamente ou o Município em falta nos pagamentos regularizava a situação e compravam mais uma viatura ou então as duas viaturas existentes tinham de abranger todos os Municípios.-----

----- Interveio novamente a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que considerou que a palavra solidariedade era muito bonita, mas muito difícil de pôr em prática.-----

----- Disse ainda que a população da sua freguesia que também era contribuinte nas taxas que vinham na factura da água, por vezes juntava-se para lavar os próprios contentores. Revelou ainda que a sua Junta de Freguesia também lavava alguns contentores, nomeadamente os que se

encontravam junto ao mercado. -----

----- Por último, disse que na questão dos carros lava-contentores existentes, havia de facto uma grande falta de solidariedade entre os Municípios e considerou que eles deveriam ser destinados a todos.-----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que revelou que o problema da falta de cumprimento no pagamento não estava resolvido, não era por falta de empenhamento, mas sim porque se tratava de uma questão muito sensível e não era tão linear como pensavam. -

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

----- Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

----- Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelo Primeiro Secretário. -----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----